



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.459
de 10 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Deliberativo do Fundo Social, nomeado através do Decreto nº 4.416, de 19/07/2021 ”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 4416, de 19 de julho de 2021, promovendo a substituição de membros na Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo Social , conforme segue:

II. Vice - Presidente

- sai: Lilian dos Santos Rodrigues entra: Luciana Ottati Freitas;

IV. Tesoureira -

-sai: Nathalia Adriana da Silva - entra Vania Cristina Valdevite

Art. 2º. O Decreto nº 4.416, de 19 de julho de 2021, passa a vigorar conforme segue:

- a) **Representantes de Entidades Religiosas**
Rodrigo Del Bosque
Janildo Cirilo Moreira
- b) **Representantes de Entidade Sociais ou Movimento Social**
Adailton Carlos Procópio Miranda
Edson dos Santos
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
Silvio Eugênio de Lima
- d) **Representante de associações do comércio ou indústria e comércio, ou organização de negócios ou de serviços humanitários, com atuação no município**
Dejair Antonio Almeida de Brito
- e) **Representante de movimentos comunitários**
Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

- f) **Pessoas convidadas pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade**
Elisabete Casalle Cajaiba
Fernanda Sallum
Lucia Simões de Almeida Moraes
Marcela Luiza Soriano Marmora
Marta Cesário de Vieira
Celso Bueno de Camargo

Art. 2º. Nomear a Comissão Executiva, nos termos do artigo 7º da Lei 557/1985 alterada pela Lei nº 2.185/2017, que terá a seguinte composição:

I. Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Maria Denilda da Fonseca

II. Vice-Presidente:

Luciana Ottati Freitas

III. Secretária:

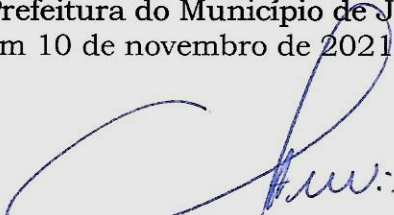
Silvana Pires Cintra

IV. Tesoureira:

Vania Cristina Valdevite

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 10 de novembro de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo